



# Câmara Municipal de Ilha Comprida

- Estância Balneária -

## CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, registrei, nesta data, no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL desta Câmara, o Parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente às Contas do exercício de 2020, objeto do processo TC-003108.989.20-3, na forma do artigo 235 do Regimento Interno da Câmara, para conhecimento de todos os interessados, disponibilizado por meio do link de acesso:

[https://sapl.ilhacomprida.sp.leg.br/media/sapl/public/materialelegislativa/2023/5672/parecer contas 2020.pdf](https://sapl.ilhacomprida.sp.leg.br/media/sapl/public/materialelegislativa/2023/5672/parecer%20contas%202020.pdf)

Por ser expressão da verdade, eu Daniel Inocente Yogi, Escriturário, firmo a presente.

Ilha Comprida, 11 de maio de 2023

  
Daniel Inocente Yogi  
Escriturário